



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 496/GDGSET.GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da [Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010](#), estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras,

considerando o disposto no art. 7º do [ATO SEAOE.GDGSET.GP. Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013](#),

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2018, nos termos do anexo deste Ato.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA